



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3416***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Resolução nº 001/2016 e Processo nº 098/2016 - Mesa Diretora da AL. Republicado por incorreção.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Ato da Mesa nº110/2016 - Mesa Diretora da AL.
- 2 - Atos Homologatórios constantes dos Processos nºs. 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 016/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, SOUZA NETO, JACÓ JÁCOME e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **JACÓ JÁCOME e SOUZA NETO**, presentes na Casa Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS**, ausentes Senhores Deputados **ALBERT DICKSON, CRISTIANE DANTAS**(ausência Justificada), **DISON LISBOA, GALENO TORQUATO, GETÚLIO RÊGO**(ausência Justificada), **GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA e VIVALDO COSTA**; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: dois Projetos de Lei do Deputado **SOUZA NETO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades; e, que dispõe sobre a iniciativa popular no processo legislativo e dá outras providências; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando aos familiares de Geovanina Maria do Carmo Ribeiro, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **GEORGE SOARES**, solicitando ao Governador do Estado a expansão do Programa Ronda Cidadã para atender aos Municípios de Açú, Caicó e Pau dos Ferros; Requerimento do Deputado **GUSTAVO FERNANDES**, encaminhando moção de aplausos aos senhores Francisco Barbosa de Albuquerque e Decca Bolonha pela posse na Diretoria do Natal Convention & Visitors Bureau(NCVB); Requerimento do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, encaminhando aos familiares do senhor Antônio Belarmino de Almeida, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **VIVALDO COSTA**, encaminhando aos familiares da senhora Cleide Gentil de Medeiros, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **SOUZA NETO**, propondo ao Comando da Polícia Militar a implantação de uma Companhia de Polícia para a Costa Branca, com sede na Cidade de Areia Branca; e sugerindo a realização de Audiência Pública, por meio do Centro de Estudos e Debates, para discutir sobre a reativação do Aeroporto Dix-Sept Rosado, e a respeito de outras perspectivas aeroportuárias para Mossoró e Região; cinco Requerimento do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a celebração de convênio com o Município de Espírito Santo, para a pavimentação e a drenagem de ruas; de Saúde, uma ambulância para o Município de Poço Branco; de Defesa Social, o aumento do efetivo policial e melhorias nas condições de trabalho para a Polícia Militar de Lagoa d'Anta; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em diversos Distritos de Espírito Santo e Poço Branco; Ofícios: nº 1517/2016-SIN, informando a celebração de convênio com o Município de Parelhas, para obras de pavimentação e drenagem; nº 008/2016-SIN, informando a celebração de convênios com os Municípios de Lucrécia, Equador, São Rafael, São Fernando, Santa Cruz, Olho d'Água do Borges, Major Sales e Tenente Ananias para obras de infraestrutura, pavimentação e drenagem; Ofício do Centro Educacional Assistencial Profissionalizante(CEAP), informando a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira com o Município de São Bento do Trairi; Ofício da SETHAS

encaminhando o detalhamento do Termo de Convênio celebrado com a Associação de Pequenos Produtores do Campo de São João; dois Ofícios da CEHAB comunicando a celebração de convênio de cooperação técnica para a regularização fundiária; Ofício da SETHAS, encaminhando o detalhamento do Termo de Convênio celebrado com a Associação dos Pequenos Agricultores do Palheiros. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA voltou a manifestar preocupação com os impactos negativos em decorrência do aumento da violência no Estado; defendeu políticas efetivas no combate à criminalidade e informou que apresentou Projeto de Emenda Constitucional, a fim de promover melhorias no setor da segurança. O Deputado registrou a insatisfação dos policiais militares, designados para trabalharem durante o carnaval, tendo em vista a convocação compulsória e o valor irrisório pago pelo Governo do Estado; por isso, sugeriu o reajuste das diárias. Concluindo, o Orador teceu críticas ao Projeto "Ronda Cidadã". Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS teceu considerações acerca da Mensagem Governamental, destacando o caráter otimista do Governador do Estado, apesar dos sinais evidentes de crise nos setores da saúde, segurança, educação e econômica. O Parlamentar manifestou preocupação ainda com o colapso na área dos recursos hídricos, em consequência do longo período de estiagem; e, com a proliferação do mosquito *aedes aegypti* vetor de doenças como dengue, febre amarela, chikungunya e zika vírus. Por fim, o Orador solidarizou-se com o esforço do Governador, objetivando a retomada da economia do Estado. Em aparte a Deputada MÁRCIA MAIA comungou com a preocupação, lembrando a realização de amplos debates, do qual originou em minuta de Projeto de Lei, da sua autoria, apresentando sugestão para conter o aumento do foco do mosquito; porém, o Governo vetou. No entanto, a Deputada demonstrou interesse em reapresentar a matéria para colaborar com as ações governamentais. Com a palavra o Deputado SOUZA NETO apresentou justificativas de proposituras da sua autoria propondo: ao Comando da Polícia Militar a implantação de uma Companhia de Polícia para a Costa Branca, com sede na Cidade de Areia Branca; e sugerindo a realização de Audiência Pública, por meio do Centro de Estudos e Debates, para discutir sobre a reativação do Aeroporto Dix-Sept Rosado. Seu pronunciamento encontra-se anexado nesta Ata, na integra. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar, nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário    2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 18.02.2016.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA DA AL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016  
PROCESSO Nº 098/2016

Altera a resolução nº 008/2011, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a concessão de auxílio de assistência à saúde aos deputados e servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º, da Resolução 008/2011, de 29 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio de assistência à saúde aos Deputados, servidores efetivos e comissionados do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no efetivo exercício de suas atividades.

§1º.....

§2º.....

Art. 2º. O valor do auxílio de assistência à saúde será mensal, de acordo com as respectivas categorias funcionais.

§ 1º. Para a categoria dos servidores efetivos o valor corresponderá a R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º. Para os detentores de cargo eletivo o valor será de até 8% (oito por cento) do subsídio mensal, desde que devidamente comprovado.

§ 3º. Para os servidores exclusivamente comissionados o valor será de 50% (cinquenta por cento) do plano de saúde, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desde que devidamente comprovado.

§ 4º. Aos que aderirem ao plano de assistência à saúde de empresa devidamente credenciada à Assembleia Legislativa o valor deste será descontado no contracheque, desde que haja margem consignável disponível.

§ 5º. Os comprovantes mensais do pagamento do plano de saúde a que se refere os § 2º e 3º devem ser apresentados semestralmente à Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 6º. Em caso de não comprovação o valor pago a título de assistência à saúde será descontado integralmente no contracheque do mês posterior.

§ 7º. O valor do auxílio poderá sofrer alterações, inclusive para menor, de acordo com a disponibilidade orçamentária destinada à assistência à saúde dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, não estando condicionado a reajustes de preços das operadoras de planos de saúde e nem a indicadores econômicos.

Art.3º.....

Art.4º.....

Art.5º.....

Art.6º.....

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** - Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO** - 1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO** - 2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO** - 1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS** - 2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES** - 3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO** - 4º Secretário

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 098/2016.**

O projeto de resolução nº 001/2016 que dispõe sobre a alteração da resolução nº 08/2011, do 29 de junho do 2011, no qual regulamenta a concessão de auxílio de assistência à saúde aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, tem por objetivo a elevação do valor nominal pago aos servidores efetivos, alterando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como a inserção e disciplinamento para os Deputados e servidores em cargos em comissão.

O reajuste do auxílio para os servidores efetivos justifica-se em virtude do período de 05 anos, no qual o mesmo sofreu uma defasagem inflacionária. Quanto a inserção, para o pagamento do auxílio, aos Deputados e cargos em comissão dar-se-á em virtude do princípio da igualdade, previsto na Constituição Federal de 1988. Ressaltamos que a princípio da igualdade está previsto no artigo 5º, que diz que 'todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza', portanto a expansão do auxílio aos membros e servidores em comissão é a operacionalização do referido princípio constitucional.

**Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente**

\* Republicado por incorreção

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA DA AL

**ATO Nº 110, de 2016**  
**DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a Deputada **MÁRCIA FARIA MAIA**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.266,84 (Um mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a mesma participará de Reunião com membros da frente Parlamentar de Mobilização Nacional Pró-Criança e Adolescente, a ser realizada no período de 15 a 16 de fevereiro do corrente ano, em Brasília/DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de fevereiro de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 06/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 07/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 08/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 09/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 010/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 011/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 012/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 03 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 016/2016, tudo fulcrado no que dispõe a Lei nº 4.320/1964, combinada com a Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral